

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 18/2024

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48,com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Cleiton Zemke, potador do CPF 058.003.209-42 e do outro a Empresa empresa Traço Firme Empreiteira de Mão de Obra e Trerraplanagem Ltda inscrita no CNPJ nº 08.433.992/0001-52 com sede na Rua Florianopolis, S/n – Ponta Fina Norte, Nova Trento/ SC, 8270-000 neste ato representado(*a*) por Irineu Bosio, derovante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a serviço de horas maquina Mini Escavadeira, onde o Samae executará reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água e nas limpezas das barragens de água das Etas I e II, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO LITATÓRIO: Nº 18/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 12/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado a Cláusula terceira do Contrato nº 010/2024, atendendo aos limites prescristo pelo artigo 125 da Lei 14.133/2021, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquemta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão porconta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto Atividade :

2.035 – 10 Captação, tratamento e Distribuição de Água

Elemento de Despesa: 2035 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção e Conservação de estradas e Vias.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 010/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Cleiton Zemke	Irineu Bosio
Diretor SAMAE Contratante	Traço Firme Empr. de Mão de Obra e Ter. Ltda Contratada
Testemunha:	
Emiliana S. D. Zanandrea	Carlos Henrique Piazza